



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 70

Disponibilização: 23/04/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

11ª Vara de Execução Fiscal - SJDF

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 70

Disponibilização: 23/04/2021

11ª Vara de Execução Fiscal - SJDF



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

(Prazo de quinze dias)



Documento assinado eletronicamente por **Magnolia Silva da Gama e Souza, Juíza Federal**, em 20/04/2021, às 18:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador 12755485 e o código CRC 646933BF.

A DRA. MAGNOLIA SILVA DA GAMA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 13, III E IV, DA LEI Nº 5.010/66 E DOS ARTIGOS 18 E SEQUINTE DA RESOLUÇÃO 496, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, E DO PROVIMENTO COGER 10126799, ARTIGOS 96 E SEQUINTE,

FAZ SABER, por meio deste edital, com prazo de quinze dias, os termos em que se realizará a inspeção anual ordinária de 2021 no âmbito da 11ª Vara Federal/SJDF:

- PERÍODO:** 24 a 28 de maio de 2021, das 9 às 18 horas;
- FINALIDADE:** Inspeção dos serviços da secretaria e dos gabinetes da 11ª Vara Federal;
- DOS TRABALHOS:** A inspeção será realizada com a assistência do Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União, Advocacia Geral da União e Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal, secretariada pela diretora de secretaria da 11ª Vara;
- DEVOLUÇÃO DE AUTOS:** Os autos em poder dos advogados, procuradores, defensores e do Ministério Público Federal deverão ser restituídos até o quinto dia útil imediatamente anterior ao início da inspeção, com a restituição do prazo restante, após a conclusão dos trabalhos (Código de Processo Civil, artigo 221);

REGRAS APLICÁVEIS NO

- PERÍODO DA INSPEÇÃO:**
- a) não se interromperá a distribuição;
 - b) estará suspensa a realização e designação de audiências;
 - c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, excetuando-se a apreciação de situações que impliquem perecimento de direito ou outras quaisquer que necessitem apreciação urgente;

d) as partes poderão apresentar diretamente à Corregedoria-Regional da 1ª Região as reclamações que entenderem cabíveis e

e) o endereço eletrônico 11vara.df@trfl.jus.br estará disponível para que as partes e interessados possam tratar com o Juízo desta 11ª Vara de assuntos relacionados à inspeção.

Brasília, 20 de abril de 2021.

MAGNOLIA SILVA DA GAMA E SOUZA

Juíza Federal da 11ª Vara/SJDF

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trfl.jus.br/sjdf/

0005825-78.2021.4.01.8000

12755485v3

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/DF - Ano XIII N. 70 - - Disponibilizado em 23/04/2021



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 1/2021

Convocação dos servidores da 11ª Vara Federal para os trabalhos da Inspeção Geral Ordinária do ano de 2021.

A DRA. MAGNOLIA SILVA DA GAMA E SOUZA, JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei n. 5.010/63, e na Resolução n. 496/2006 do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

CONVOCAR todos os servidores lotados na secretaria e nos gabinetes da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal para auxiliarem nos trabalhos relativos à Inspeção Geral Ordinária, no período de 24 a 28 de maio de 2021, no horário das 9 às 18 horas.

Brasília-DF, 20 de abril de 2021.

MAGNOLIA SILVA DA GAMA E SOUZA

Juíza Federal da 11ª Vara/SJDF



Documento assinado eletronicamente por **Magnolia Silva da Gama e Souza, Juíza Federal**, em 20/04/2021, às 18:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12756036** e o código CRC **E8A18032**.